



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Mais Trabalho e Mais Progresso

PORTARIA Nº 003/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** a servidor público. E dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** equivalente a 65% (sessenta e cinco pontos percentuais), do salário base da servidora **VALMIRETE SILVA VIRGENS GUIMARAES**, matrícula nº **10027**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, designada para responder pelo Cargo de **DIRETORA DA TESOUREARIA**, estabelecidos pelas Leis Complementares 006/2010, 007/2012, 008/2012, 009/2018 e 012/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Água Fria (BA), 02 de janeiro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito